



Arquivo eletrônico com publicações do dia

17/05/2024

Edição Nº131

**COMUNICADOS E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA
GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**



DESPACHO Nº 1002058-49.2023.8.26.0358

Apelação Cível - Mirassol

DICOG 5.2 - EDITAL

CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE FRANCO DA ROCHA

DICOG 5.2 - EDITAL

CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE FRANCISCO MORATO

DICOG 5.2 - EDITAL

CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE CARAPICUÍBA

DICOG 5.2 - EDITAL

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS 1ª e 2ª VARAS JUDICIAIS DA COMARCA DE FRANCISCO MORATO

DICOG 5.2 - EDITAL

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS 1ª e 2ª VARAS CÍVEIS e VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FRANCO DA ROCHA

DICOG 5.2 - EDITAL EM RETIFICAÇÃO

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS 1ª e 2ª VARAS CÍVEIS, 1ª VARA CRIMINAL e INFÂNCIA E JUVENTUDE, 2ª VARA CRIMINAL, JÚRI E EXECUÇÕES CRIMINAIS e VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CARAPICUÍBA

**ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO
SUPERIOR DA MAGISTRATURA**



COMUNICADO CONJUNTO Nº 335/2024

Processo nº 2024/00056874

SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE

OLÍMPIA

PROCESSOS ENTRADOS EM 16/05/2024

Apelação Cível; Comarca: São Paulo

PROCESSOS ENTRADOS EM 15/05/2024

Apelação Cível; Comarca: São Paulo

PROCESSOS ENTRADOS EM 14/05/2024

Apelação Cível; Comarca: Santa Rita do Passa Quatro / Jaú

PROCESSOS ENTRADOS EM 10/05/2024

Apelação Cível; Comarca: São José dos Campos

PROCESSOS ENTRADOS EM 08/05/2024

Apelação Cível; Comarca: São José dos Campos

RESULTADO DA 19ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 16/05/2024

PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 16/05/2024

Apelação Cível

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº 1002058-49.2023.8.26.0358

Apelação Cível - Mirassol

**ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA
DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO****1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo
1074639-26.2024.8.26.0100**

Procedimento Comum Cível - Registro de Imóveis

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo
1063739-81.2024.8.26.0100**

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo
1014323-47.2024.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registro de Imóveis

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo
1073659-79.2024.8.26.0100**

Embargos de Terceiro Cível - Tutela de Urgência

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo
0005160-60.2024.8.26.0100**

Pedido de Providências - Reclamação do extrajudicial (formulada por usuários do serviço)

DESPACHO Nº 1002058-49.2023.8.26.0358 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Mirassol - Apelante: Bálsamo Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mirassol - Magistrado(a) Francisco Loureiro(Corregedor Geral) – Vistos. Fls. 564/565 e 568/574: Anote-se. São Paulo, 15 de maio de 2024. - Advs: Hudson Augusto Bacani Rodrigues (OAB: 312846/SP) - Bruno Henrique Belotti Scriboni (OAB: 356316/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.2 - EDITAL

CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE FRANCO DA ROCHA

O DESEMBARGADOR FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que designou CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca de FRANCO DA ROCHA, no dia 24 de maio de 2024, no OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA e no TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, com início às 10h. FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados nas unidades extrajudiciais. FAZ SABER, finalmente, que, além dos livros e classificadores obrigatórios, deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correções, o livro diário das receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 08 de maio de 2024. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi. FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.2 - EDITAL

CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE FRANCISCO MORATO

O DESEMBARGADOR FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que designou CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca de FRANCISCO MORATO, no dia 23 de maio de 2024, no TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, com início às 10h. FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados nas unidades extrajudiciais. FAZ SABER, finalmente, que, além dos livros e classificadores obrigatórios, deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correções, o livro diário das receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 08 de maio de 2024. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi. FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.2 - EDITAL

CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE CARAPICUÍBA

O DESEMBARGADOR FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que designou CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca de CARAPICUÍBA, no dia 23 de maio de 2024, no TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, com início às

10h. FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados nas unidades extrajudiciais. FAZ SABER, finalmente, que, além dos livros e classificadores obrigatórios, deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário das receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 08 de maio de 2024. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi. FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.2 - EDITAL

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS 1ª e 2ª VARAS JUDICIAIS DA COMARCA DE FRANCISCO MORATO

O DESEMBARGADOR FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA nas 1ª e 2ª VARAS JUDICIAIS DA COMARCA DE FRANCISCO MORATO no dia 24 de maio de 2024, com início às 9h, no Fórum de Francisco Morato I (Vanderlei Aparecido Borges), localizado na Rua João Mendes Júnior, 626 – Jardim Professor Francisco Morato. FAZ SABER, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á às 10h, no Fórum de Franco da Rocha, localizado na Praça Ministro Nelson Hungria, 01 – Centro – Franco da Rocha, convocados todos os Magistrados da referida Comarca e convidados todos os demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público etc.). FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Este edital foi expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 08 de maio de 2024. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi. FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.2 - EDITAL

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS 1ª e 2ª VARAS CÍVEIS e VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FRANCO DA ROCHA

O DESEMBARGADOR FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA nas 1ª e 2ª VARAS CÍVEIS e VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FRANCO DA ROCHA no dia 24 de maio de 2024, com início às 9h. FAZ SABER, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á às 10h, no Fórum de Franco da Rocha, localizado na Praça Ministro Nelson Hungria, 01 – Centro, convocados todos os Magistrados da Comarca de Franco da Rocha e da Comarca de Francisco da Morato e convidados os demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público etc.). FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Este edital foi expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 08 de maio de 2024. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi. FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.2 - EDITAL EM RETIFICAÇÃO

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS 1ª e 2ª VARAS CÍVEIS, 1ª VARA CRIMINAL e INFÂNCIA E JUVENTUDE, 2ª VARA CRIMINAL, JÚRI E EXECUÇÕES CRIMINAIS e VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CARAPICUÍBA

O DESEMBARGADOR FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA nas 1ª e 2ª VARAS CÍVEIS, 1ª VARA CRIMINAL e INFÂNCIA E JUVENTUDE, 2ª VARA CRIMINAL, JÚRI E EXECUÇÕES CRIMINAIS e VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CARAPICUÍBA no dia 23 de maio de 2024, com início às 9h, horário em que ocorrerá, inclusive, a audiência com o Corregedor Geral da Justiça no Fórum de Carapicuíba I, situado na Av. Des. Eduardo Cunha de Abreu, 215 – Vila Municipal, convocados todos os Magistrados da referida Comarca e convidados os demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público etc.). FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Este edital foi expedido na forma da lei, em retificação ao datado de 09 de maio próximo passado, por conter alteração em relação as unidades correccionadas. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 13 de maio de 2024. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi. FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICADO CONJUNTO Nº 335/2024 **Processo nº 2024/00056874**

(Processo nº 2024/00056874) A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO e a CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, observado o Comunicado Conjunto nº 311/2024, bem como o teor da decisão proferida aos 10 de maio de 2024 assinada pelo presidente do CNJ, ministro Luís Roberto Barroso, e pelo Corregedor Nacional de Justiça, ministro Luis Felipe Salomão, COMUNICAM aos Magistrados, Servidores e ao público em geral a suspensão, no período de 2 a 31 de maio de 2024, da contagem dos prazos processuais nos feitos em que sejam parte o Estado do Rio Grande do Sul ou seus Municípios, bem como naqueles que sejam oriundos das varas e tribunais sediados no referido Estado ou, ainda, cujas partes estejam representadas exclusivamente por advogados inscritos na Seccional OAB/RS. COMUNICAM, finalmente, que, para todas as hipóteses acima mencionadas, fica ressalvada a análise, pelo Magistrado, na via jurisdicional, da incidência dos artigos 221 e 223, ambos do Código de Processo Civil.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE **OLÍMPIA**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 15/05/2024, autorizou o que segue: OLÍMPIA (prédio principal e prédio da 3ª Vara Cível) - suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos no dia 24 de maio de 2024. NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência. (publicado novamente por conter alteração)

[↑ Voltar ao índice](#)

PROCESSOS ENTRADOS EM 16/05/2024

Apelação Cível; Comarca: São Paulo

1024407-10.2024.8.26.0100; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: São Paulo; Vara: 1ª Vara de Registros Públicos; Ação: Dúvida; Nº origem: 1024407-10.2024.8.26.0100; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Maria de Lourdes Gomes Haddad; Advogado: Alessandro Lima Pereira de Assis Munhoz (OAB: 414320/SP); Advogado: Leandro Santana de Sousa (OAB: 420632/SP); Apelado: 10º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital

[↑ Voltar ao índice](#)

PROCESSOS ENTRADOS EM 15/05/2024

Apelação Cível; Comarca: São Paulo

1006975-75.2024.8.26.0100; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: São Paulo; Vara: 1ª Vara de Registros Públicos; Ação: Dúvida; Nº origem: 1006975-75.2024.8.26.0100; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Sheila Goloborotko; Advogado: Matheus Augusto Simões Chetto (OAB: 19177/BA); Advogado: Natalia Zem (OAB: 47181/BA); Apelado: 10º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital 1032916-19.2023.8.26.0405; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Osasco; Vara: 6ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1032916-19.2023.8.26.0405; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Maria Zilda Esteves Chaves; Advogada: Janaina Neves Amorim (OAB: 371981/SP); Advogada: Karen Elizabeth Cardoso Blanco (OAB: 285703/SP); Advogada: Claudia Regina Salomão (OAB: 234080/SP); Advogado: Jose Gomes Carnaiba (OAB: 150145/SP); Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Osasco 1000634-25.2023.8.26.0405; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Osasco; Vara: 6ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1000634-25.2023.8.26.0405; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Maria Aparecida Lima Nunes; Advogado: Maria Aparecida Lima Nunes (OAB: 158414/SP); Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Osasco

[↑ Voltar ao índice](#)

PROCESSOS ENTRADOS EM 14/05/2024

Apelação Cível; Comarca: Santa Rita do Passa Quatro / Jaú

1000800-19.2023.8.26.0547; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Santa Rita do Passa Quatro; Vara: 1ª Vara; Ação: Dúvida; Nº origem: 1000800-19.2023.8.26.0547; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Tiago Oliveira Pires e outros; Advogado: Anderson Okuma Masi (OAB: 177006/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Santa Rita do Passa Quatro 1001445-71.2021.8.26.0302; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Jaú; Vara: Vara do Juizado Especial Cível e Criminal; Ação: Dúvida; Nº origem: 1001445-71.2021.8.26.0302; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Decio Luiz Rossini e outro; Advogado: Jose Carlos de Pieri Belotto (OAB: 29479/SP); Advogada: Carolina Pietrini Soufen (OAB: 407535/ SP); Apelante: Associação dos Proprietários de Imóveis do Condomínio Residencial Santo Paulino Corteze; Advogado: Fabricio Fausto Biondi (OAB: 100924/SP); Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jaú

[↑ Voltar ao índice](#)

PROCESSOS ENTRADOS EM 10/05/2024

Apelação Cível; Comarca: São José dos Campos

1030567-12.2023.8.26.0577; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: São José dos Campos; Vara: 8ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1030567-12.2023.8.26.0577; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Celso Ribeiro Dias; Advogado: Celso Ribeiro Dias (OAB: 193956/SP); Advogado: Tiago Rafael Fattori Furtado (OAB: 260623/SP); Advogado: Thales Felipe Russo Dias (OAB: 449213/SP); Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São José dos Campos

[↑ Voltar ao índice](#)

PROCESSOS ENTRADOS EM 08/05/2024

Apelação Cível; Comarca: São José dos Campos

1017540-59.2023.8.26.0577; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: São José dos Campos; Vara: 8ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1017540-59.2023.8.26.0577; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Césio Sandoval Peixoto; Advogada: Paola Sandoval Peixoto Larret Ragazzini (OAB: 363755/SP); Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Campos

[↑ Voltar ao índice](#)

RESULTADO DA 19ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 16/05/2024

PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013

(PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013) 01. Nº 2019/60.859 - OFÍCIO da Doutora PATRÍCIA SOARES DE ALBUQUERQUE, Juíza de Direito Diretora de Fórum da Comarca de Guarulhos, solicitando que seja disposto no quadro de retratos dos Juízes Diretores daquele Fórum, o retrato do Doutor RICARDO SCAFF, Juiz de Direito Diretor nos biênios 2018/2019, 2020/2021 e 2022/2023. - Aprovaram, v.u. 02. Nº 2021/136.360 - OFÍCIO do Doutor JOSÉ WAGNER PARRÃO MOLINA, Juiz de Direito Diretor de Fórum da Comarca de Presidente Prudente, solicitando autorização para a afiação de placa alusiva à instalação da 6ª Vara Cível daquela Comarca, designada para o dia 17/05/2024. - Referendaram, v.u. 03. Nº 2024/5.678 - MINUTA DE PROVIMENTO que confere nova redação ao caput do artigo 1º e ao artigo 3º do Provimento CSM nº 2.738/2024, que dispõe sobre a aplicação do Tema 1.184 da repercussão geral e da Resolução nº 547 do Conselho Nacional de Justiça às execuções fiscais que tramitam em 1º e 2º graus. - Aprovaram a minuta de provimento, v.u. 04. Nº 2023/104.432 (SGP 1.3.2) - MINUTA DE PROVIMENTO que dispõe sobre a estrutura do Ofício do Juizado Especial Cível da Comarca de Osasco. - Aprovaram a minuta de provimento, v.u. 05. Nº 1987/299 - OFÍCIO do Doutor VINÍCIUS CASTREQUINI BUFULIN, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Votuporanga, solicitando a dispensa de sua atuação no Anexo Fiscal da referida Comarca, nos termos do artigo 5º, do Provimento CSM nº 479/1992, alterado pelo Provimento CSM nº 1.904/2011. - Deferiram, v.u. NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS INSTALAÇÃO / INDICAÇÕES DE MAGISTRADOS(AS) 06. Nº 2015/155.130 - I - OFÍCIO solicitando formalmente a instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Rio Grande da Serra. II - INDICAÇÃO do Doutor HEITOR MOREIRA DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da Vara da Comarca de Rio Grande da Serra, para Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da respectiva Comarca. - I e II - Aprovaram a instalação e a indicação, v.u. 07. Nº 2015/153.746 - Doutor MAURICIO MARTINES CHIADO, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Agudos, acumulando a 2ª Vara da Comarca de Bariri - Juiz Coordenador do CEJUSC da Comarca de Bariri; 08. Nº 2011/93.462 - Doutor LUCAS CAMPOS DE SOUZA, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Cruzeiro - Juiz Coordenador. - Aprovaram as indicações, v.u. CESSAÇÃO DAS INDICAÇÕES DE MAGISTRADOS 09. Nº 2015/154.672 - Doutora ELIANE CRISTINA CINTO, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Laranjal Paulista, para Juíza Coordenadora do CEJUSC da referida Comarca; 10. Nº 2015/154.675 - Doutor FÁBIO RENATO MAZZO REIS, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Lins, para Juiz Coordenador do CEJUSC da

Comarca de Lucélia; 11. Nº 2015/154.681 - Doutor ALVARO AMORIM DOURADO LAVINSKY, Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Salto, para Juiz Coordenador do CEJUSC da Comarca de Macaúbal; 12. Nº 2011/87.492 - Doutora ROBERTA DE MORAES PRADO, Juíza de Direito Auxiliar da Comarca da Capital, para Juíza Coordenadora do CEJUSC da Comarca de Miracatu; 13. Nº 2011/65.966 - Doutor RENATO HASEGAWA LOUSANO, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Itapeva, para Juiz Coordenador do CEJUSC da Comarca de Mirandópolis; 14. Nº 2015/154.692 - Doutor RODRIGO ANTONIO FRANZINI TANAMATI, Juiz de Direito da Vara da Comarca de Santo Anastácio, para Juiz Coordenador do CEJUSC da Comarca de Mirante do Paranapanema; 15. Nº 2015/154.695 - Doutor AYMAN RAMADAN, Juiz de Direito da Vara da Comarca de Monte Azul Paulista, para Juiz Coordenador do CEJUSC da referida Comarca; 16. Nº 2015/154.701 - Doutor AIRTOM MARQUEZINI JUNIOR, Juiz de Direito Auxiliar da Comarca da Capital, para Juiz Coordenador do CEJUSC da Comarca de Nhandeara; 17. Nº 2015/154.704 - Doutor IURI SVERZUT BELLESINI, Juiz de Direito da Vara da Comarca de Nuporanga, para Juiz Coordenador do CEJUSC da referida Comarca; 18. Nº 2015/154.709 - Doutor RODRIGO ANTONIO MENEGATTI, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Pacaembu, para Juiz Coordenador do CEJUSC da referida Comarca; 19. Nº 2015/154.731 - Doutor LUCIANO DE MOURA CRUZ, Juiz de Direito Titular I da 4ª Vara Cível do Foro Regional VII – Itaquerá, para Juiz Coordenador do CEJUSC da Comarca de Paranapanema; 20. Nº 2015/160.031 - Doutora ANA CAROLINA MUNHOZ DE ALMEIDA, Juíza de Direito Auxiliar da Comarca da Capital, para Juíza Coordenadora do CEJUSC da Comarca de Pariqueira-Açu; 21. Nº 2015/154.735 - Doutor FERNANDO DA FONSECA GAJARDONI, Juiz de Direito da Vara da Comarca de Patrocínio Paulista, para Juiz Coordenador do CEJUSC da referida Comarca; 22. Nº 2015/154.740 - Doutor RICARDO AUGUSTO GALVÃO DE SOUZA, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Roque, para Juiz Coordenador do CEJUSC da Comarca de Pilar do Sul. - Aprovaram, v.u. 23. Nº 2015/153.760 - SOLICITAÇÃO de autorização para o encerramento das atividades do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Bilac. - Aprovaram o fechamento e a extinção das atividades do CEJUSC da Comarca de Bilac, v.u. AUXÍLIO-SENTENÇA - PROVIMENTO CSM Nº 2.274/2015 24. Nº 2010/59.870; 25. Nº 2010/119.357; 26. Nº 2015/120.187; 27. Nº 2019/175.827; 28. Nº 2023/23.719; 29. Nº 2023/30.344; 30. Nº 2024/45.095; 31. Nº 2010/52.541; 32. Nº 2015/83.498; 33. Nº 2019/4.175; 34. Nº 2024/50.982. - Deferiram, v.u. AUXÍLIO – VARAS DE JUIZADO ESPECIAL – PROVIMENTO CSM Nº 2.539/2019 35. Nº 2020/53.371. - Deferiram, v.u. DIVERSOS 36. Nº 2021/22.570 (DICOGE 1.1) - EXPEDIENTE referente à atribuição da corregedoria permanente da UPJ I – 41ª à 45ª Varas Cíveis do Foro Central. - Referendaram, v.u. 37. Nº 2020/78.257 (DICOGE 1.1) - EXPEDIENTE referente à atribuição da corregedoria permanente da UPJ – 1ª a 6ª Varas Cíveis da Comarca de Presidente Prudente. - Referendaram, v.u. 38. Nº 2020/62.258 (DICOGE 1.1) - EXPEDIENTE referente à atribuição das corregedorias permanentes da Comarca de Santo André. - Referendaram, v.u. 39. Nº 2024/45.864 (DICOGE 1.1) - EXPEDIENTE referente à atribuição da corregedoria permanente do Ofício de Crimes praticados contra Crianças e Adolescentes, que atende às 1ª e 2ª Varas de Crimes praticados contra Crianças e Adolescentes da Comarca da Capital. - Referendaram, v.u. DÚVIDAS REGISTRÁRIAS 40. Nº 1000816-20.2016.8.26.0352 - APELAÇÃO – MIGUELÓPOLIS - Relator: Des. Francisco Eduardo Loureiro. Apelante: Banco do Brasil S.A. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Miguelópolis. Advogados(as): Arthur Vinicius Navas Machado - OAB 355.288/SP e Simone Cazarini Ferreira - OAB 252.173/SP. - Negaram provimento, v.u. 41. Nº 1000822-27.2016.8.26.0352- APELAÇÃO – MIGUELÓPOLIS - Relator: Des. Francisco Eduardo Loureiro. Apelante: Banco do Brasil S.A. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Miguelópolis. Advogados(as): Vitor da Silveira Pratas Guimarães - OAB 185.991/SP, Arthur Vinicius Navas Machado - OAB 355.288/SP e Simone Cazarini Ferreira - OAB 252.173/SP. - Negaram provimento, v.u. 42. Nº 1004309-52.2023.8.26.0451/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - PIRACICABA - Relator: Des. Francisco Eduardo Loureiro. Embargante: Marilda Monteiro de Mattos. Embargado: 2º Oficial de Registros de Imóveis e Anexos da Comarca de Piracicaba. Advogados: Lucas dos Santos Negri - OAB 444.126/SP e Nelson Garcia Meirelles - OAB 140.440/SP. - Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

[↑ Voltar ao índice](#)

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 16/05/2024

Apelação Cível

Apelação Cível 6 Total 6 1000634-25.2023.8.26.0405; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FRANCISCO LOUREIRO(CORREGEDOR GERAL); Foro de Osasco; 6ª Vara Cível; Dúvida; 1000634-25.2023.8.26.0405; Registro de Imóveis; Apelante: Maria Aparecida Lima Nunes; Advogado: Maria Aparecida Lima Nunes (OAB: 158414/SP); Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos

da Comarca de Osasco; Ficam as partes intimadas para se manifestarem acerca de eventual oposição motivada ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, do Órgão Especial deste Tribunal, observando-se o teor do Comunicado nº 87/2024. 1001445-71.2021.8.26.0302; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FRANCISCO LOUREIRO(CORREGEDOR GERAL); Foro de Jaú; Vara do Juizado Especial Cível e Criminal; Dúvida; 1001445- 71.2021.8.26.0302; Registro de Imóveis; Apelante: Roseli Rodrigues Moreira Rossini; Advogado: Jose Carlos de Pieri Belotto (OAB: 29479/SP); Advogada: Carolina Pietrini Soufen (OAB: 407535/SP); Apelante: Decio Luiz Rossini; Advogado: Jose Carlos de Pieri Belotto (OAB: 29479/SP); Advogada: Carolina Pietrini Soufen (OAB: 407535/SP); Apelante: Associação dos Proprietários de Imóveis do Condomínio Residencial Santo Paulino Corteze; Advogado: Fabricio Fausto Biondi (OAB: 100924/SP); Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jaú; Ficam as partes intimadas para se manifestarem acerca de eventual oposição motivada ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, do Órgão Especial deste Tribunal, observando-se o teor do Comunicado nº 87/2024. 1006975-75.2024.8.26.0100; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FRANCISCO LOUREIRO(CORREGEDOR GERAL); Foro Central Cível; 1ª Vara de Registros Públicos; Dúvida; 1006975-75.2024.8.26.0100; Registro de Imóveis; Apelante: Sheila Goloborotko; Advogado: Matheus Augusto Simões Chetto (OAB: 19177/BA); Advogado: Natalia Zem (OAB: 47181/BA); Apelado: 10º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital; Ficam as partes intimadas para se manifestarem acerca de eventual oposição motivada ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, do Órgão Especial deste Tribunal, observando-se o teor do Comunicado nº 87/2024. 1024407-10.2024.8.26.0100; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FRANCISCO LOUREIRO(CORREGEDOR GERAL); Foro Central Cível; 1ª Vara de Registros Públicos; Dúvida; 1024407-10.2024.8.26.0100; Registro de Imóveis; Apelante: Maria de Lourdes Gomes Haddad; Advogado: Alessandro Lima Pereira de Assis Munhoz (OAB: 414320/SP); Advogado: Leandro Santana de Sousa (OAB: 420632/SP); Apelado: 10º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital; Ficam as partes intimadas para se manifestarem acerca de eventual oposição motivada ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, do Órgão Especial deste Tribunal, observando-se o teor do Comunicado nº 87/2024. 1030567-12.2023.8.26.0577; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FRANCISCO LOUREIRO(CORREGEDOR GERAL); Foro de São José dos Campos; 8ª Vara Cível; Dúvida; 1030567-12.2023.8.26.0577; Registro de Imóveis; Apelante: Celso Ribeiro Dias; Advogado: Celso Ribeiro Dias (OAB: 193956/SP); Advogado: Tiago Rafael Fattori Furtado (OAB: 260623/SP); Advogado: Thales Felipe Russo Dias (OAB: 449213/SP); Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São José dos Campos; Ficam as partes intimadas para se manifestarem acerca de eventual oposição motivada ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, do Órgão Especial deste Tribunal, observando-se o teor do Comunicado nº 87/2024. 1032916-19.2023.8.26.0405; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FRANCISCO LOUREIRO(CORREGEDOR GERAL); Foro de Osasco; 6ª Vara Cível; Dúvida; 1032916-19.2023.8.26.0405; Registro de Imóveis; Apelante: Maria Zilda Esteves Chaves; Advogada: Janaina Neves Amorim (OAB: 371981/SP); Advogada: Karen Elizabeth Cardoso Blanco (OAB: 285703/SP); Advogada: Claudia Regina Salomão (OAB: 234080/SP); Advogado: Jose Gomes Carnaiba (OAB: 150145/SP); Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Osasco; Ficam as partes intimadas para se manifestarem acerca de eventual oposição motivada ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, do Órgão Especial deste Tribunal, observando-se o teor do Comunicado nº 87/2024.

[↑ Voltar ao índice](#)

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº 1002058-49.2023.8.26.0358

Apelação Cível - Mirassol

Nº 1002058-49.2023.8.26.0358 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Mirassol - Apelante: Bálsamo Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mirassol - Magistrado(a) Francisco Loureiro(Corregedor Geral) - Julgaram prejudicada a dúvida e não conheceram da apelação, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - DÚVIDA INVERSA - NEGATIVA DE REGISTRO DE LOTEAMENTO - REGISTRO STRICTO SENSU - AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS - INSURGÊNCIA

CONTRA INDEFERIMENTO DE DILAÇÃO DO PRAZO DE PRENOTAÇÃO - NÃO CARACTERIZADA HIPÓTESE DE PRORROGAÇÃO - DÚVIDA PREJUDICADA - RECURSO NÃO CONHECIDO. - Advts: Bruno Henrique Belotti Scriboni (OAB: 356316/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1074639-26.2024.8.26.0100

Procedimento Comum Cível - Registro de Imóveis

Processo 1074639-26.2024.8.26.0100 - Procedimento Comum Cível - Registro de Imóveis - N.T.Y. - Vistos. Tendo em vista o objeto e o endereçamento da petição inicial, redistribua-se o feito a uma das Varas Cíveis da Capital com nossas homenagens e cautelas de praxe. Intimem-se. - ADV: CAROLINA VOGL (OAB 462467/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1063739-81.2024.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS

Processo 1063739-81.2024.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Igel Administração de Bens Próprios Spe Ltda - Ante o exposto, indefiro a inicial e JULGO EXTINTO o feito, sem resolução de mérito, com fulcro nos artigos 321, parágrafo único, e 485, inciso I, do Código de Processo Civil. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais ou honorários advocatícios. Regularize, a serventia judicial, o cadastro do feito junto ao sistema. Oportunamente, ao arquivo com as cautelas de praxe. P.R.I.C. - ADV: RAFAEL MILEN MITCHELL (OAB 349163/SP), ROBERTA HUCKLEBERRY SIQUEIRA DE AZEVEDO (OAB 383860/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1014323-47.2024.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis

Processo 1014323-47.2024.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - 10º Oficial de Registro de Imóveis da Capital - Luiz Fernandes da Silva - Vistos. Fls. 174/181 E 186: Cumpra-se o determinado, com as providências de praxe, remetendo-se os autos ao 10º Registro de Imóveis para realização da averbação pretendida. Após, arquivem-se os autos. Intimem-se. - ADV: LUIZ FERNANDES DA SILVA (OAB 118841/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1073659-79.2024.8.26.0100

Embargos de Terceiro Cível - Tutela de Urgência

Processo 1073659-79.2024.8.26.0100 - Embargos de Terceiro Cível - Tutela de Urgência - Anderson Roberto de Souza - - Vilma Zanata de Moraes - Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido de providências formulado por Anderson Roberto de Souza e Vilma Zanata de Moraes. Regularize, a serventia judicial, o cadastro

do feito junto ao sistema. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais ou honorários advocatícios. Oportunamente, ao arquivo. P.R.I.C. - ADV: LORENA CRISTINA DE OLIVEIRA (OAB 188496/MG), LORENA CRISTINA DE OLIVEIRA (OAB 188496/MG)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 0005160-60.2024.8.26.0100

Pedido de Providências - Reclamação do extrajudicial (formulada por usuários do serviço)

Processo 0005160-60.2024.8.26.0100 - Pedido de Providências - Reclamação do extrajudicial (formulada por usuários do serviço) - Vagner Isidoro Vergani - Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a reclamação. Comunique-se o resultado à E.CGJ, servindo a presente como ofício. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais ou honorários advocatícios. Oportunamente, se necessário, informe à E.CGJ a data do trânsito em julgado, arquivando-se os autos, com as cautelas de praxe. P.R.I.C. - ADV: VAGNER ISIDORO VERGANI (OAB 48783/SP), ANA MARIA PARADOCE VERGANI (OAB 48782/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)
